

## -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 20/2019 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

23/ AGOSTO / 2019

### PODER EXECUTIVO

*ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".*

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Portaria Nº 44/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a senhora, MAYARA KYLMA VIEIRA,  
matricula-3099, que foi nomeada para o cargo em comissão de ASSESSOR  
ESPECIAL I, SÍMBOLO PMS-CC-VIII, através da PORTARIA Nº 100/2017, desta  
Prefeitura, com lotação na Secretaria de SAÚDE, desta Municipalidade.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 31 de Julho de  
2019.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 22 de  
Agosto de 2019.



GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)